



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 18 de setembro de 2017. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº963 Ticket: 96300

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

Não há publicação.

**VIII) Atos Oficiais**

Não há publicação.

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**

Ata da Reunião Extraordinária do CAE nº 02/2017

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de 2017, em uma das salas da Escola Municipal Antonio Ferreira, às 12:00 horas, reuniu-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, com objetivo de debater a qualidade da merenda escolar oferecida para os alunos da rede pública municipal, já que não houve o repasse costumeiro referente aos meses de fevereiro e março do corrente ano. Todos os presentes, concordam que não houve qualquer alteração na qualidade/quantidade dos alimentos servidos, isso porque a Administração Pública Municipal, utilizando-se de “Recurso Próprio”, manteve sem alteração alguma o planejamento e execução dos cardápios servidos para os alunos. Assim, estando os presentes acordados e reconhecendo que não houve quaisquer prejuízos na distribuição de merenda, emite “Parecer” favorável à iniciativa do Poder Público Municipal em não interromper a alimentação dos alunos e preocupar-se com a integralidade do binômio: Educação / Nutrição, no tocante a rede pública municipal de ensino. Deve ainda, por ocasião deste Parecer, ser enviada cópia desta para FNDE, para a liberação das parcelas que encontram-se suspensas. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que vai por todos os presentes assinada após lida e achada conforme. Patrícia Teixeira de Lima Romão / Izabel Cristina de Oliveira Luiz / Regiane Angelo Moreira Izidoro / Paulo Cezar Guerino / Valdicir Candido / Rafael Lucatelli da Silva / Claudete Aparecida Vicente Sanches / Vanusa Aparecida Souza Brentegani / Michele Lucatelli / Dalila Aparecida Ferreira Alves / Divonir Vilela / Vania Maria Rinco / Katia Bertucci Maimone / Lidiana Regina de Luca

**PARECER CAE ALBERTINA**

Em virtude da suspensão de pagamento referente aos meses de fevereiro e março do presente ano, do recurso garantidor do fornecimento de merenda escolar para a rede municipal de ensino de Albertina/MG e ainda, da não interrupção do

fornecimento da merenda para os alunos, por meio da utilização de recurso próprio da Administração Municipal que manteve a integralidade do fornecimento alimentar estudantil, o CAE Albertina emite:

**PARECER FAVORÁVEL**

ao desbloqueio do pagamento, bem como a regularização das pendências agora sanadas.

Este Parecer está em conformidade com Reunião Extraordinária do CAE acontecida nesta data, que por unanimidade aprovaram o Parecer Favorável.

Albertina, 14 de setembro de 2017.

Patrícia Teixeira de Lima Romão  
Presidente CAE Albertina/MG

**ERRATA AO - SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E CADASTRO DE RESERVA NO PRAZO DE VALIDADE DESTA SELEÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA- ESTADO DE MINAS GERAIS. ONDE SE LÊ: EDITAL N. 002/2017 – LEIA-SE: EDITAL N. 006/2017**

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.